



## RESOLUÇÃO Nº 034/2025-PMU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 21/07/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos  
Secretária.

Homologa e convalida a aprovação no Exame de proficiência em língua estrangeira do discente Werner Humberto dos Santos.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando o certificado de aprovação em teste de proficiência em língua estrangeira apresentado a esta coordenação pela respectiva discente.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica homologado e convalidado o resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - Inglês do discente Werner Humberto dos Santos, aplicado em 12/07/2025 pela Universidade Estadual de Maringá, no qual a referida discente foi APROVADO com nota 7,0, conforme certificado emitido pela instituição em 21/07/2025 e apresentado ao PMU.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de julho de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman,  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música